DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 812 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Eduardo Nunes Alves
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.765, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005

Abre a Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R$ 110.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 040.331/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 01 de novembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 03 de novembro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária: 15.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.001.2-178	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			700.000,00
		4.4.90.52	111	50.000,00
TOTAL				1.503.000,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária: 15.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.365.011.1-155	Expansão da Educação Pré-Escolar			85.000,00
		4.4.90.51	111	85.000,00
12.122.001.2-183	Abastecimento de Veículos			25.000,00
		3.3.90.30	111	25.000,00
TOTAL				110.000,00

PORTARIA Nº. 2.104/2005-A.P, de 03 de novembro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 056, de 19 de março de 2004 e ofício nº. 2842/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir gratificação de incentivo ao Programa Saúde da Família PSF, ao servidor HUDSON DE ARAÚJO REVOREDO, matrícula n° 20.047-6, Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, exercendo suas funções na USF Planície das Mangueiras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de outubro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.107/2005-A.P, de 03 de novembro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 056, de 19 de março de 2004 e ofício nº. 2842/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir gratificação de incentivo ao Programa Saúde da Família PSF, à servidora IVETE RODRIGUES VIDAL DA SILVA, matrícula n° 22.031-1, ACD, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, exercendo suas funções na USF Parque dos Coqueiros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 26 de setembro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.108/2005-A.P, de 03 de novembro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 056, de 19 de março de 2004 e ofício nº. 2842/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir gratificação de incentivo ao Programa Saúde da Família PSF, à servidora NAELZA GALVÃO DA SILVA, matrícula n° 05.855-6, ACD, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, exercendo suas funções na USF Parque dos Coqueiros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de outubro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.109/2005-A.P, de 03 de novembro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 056, de 19 de março de 2004 e ofício nº. 2842/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir gratificação de incentivo ao Programa Saúde da Família PSF, à servidora MARIA DO ROSÁRIO AVELINO B. SILVA, matrícula n° 21.340-3, Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, exercendo suas funções na USF Felipe Camarão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de outubro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.121/2005-A. P., de 03 de novembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo n039170/2005-17-SME.

RESOLVE:

1º - Conceder, nos termos do Artigo 28, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de setembro de 2004, republicada no dia 05 de março de 2005, carga suplementar de trabalho, aos Professoras abaixo mencionados, lotado na Secretaria Municipal de Educação SME, conforme quadro a seguir:

NOME	MAT.	CARGO	C/H ATUAL	CARGA SUPLEMENTAR	VIGÊNCIA
Maria José da Silva Costa	6.503-0	N1-1-I	30	10	01/07/05 à 31/12/05
Maria Alzira Correia de Melo	6.673-7	NII		10	01/07/05 à 31/12/05

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.122/2005-A.P., de 03 de novembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.015054/2004-13-SME

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à funcionária Maria de Fátima Ribeiro de Melo Cosme, matrícula nº.05.060-1, Professora PE-1 Nível J, lotada na Secretaria Municipal de Educaçãoia - SME, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, em virtude de ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária integral, pela regra atual art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998 e nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 25 de outubro de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Chefe do Departamento Administrativo da Secretaria do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 004/2005- SEGAP, Considerando o disposto no artigo 25 Caput, Inciso III da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

I Declarar Inexigibilidade de licitação para a contratação dos serviços de Adevaldo Gonçalves Ferreira - ME, para fazer frente às despesas com a apresentação do artista Jorge de Altinho
Processo nº 23.077.036422/2005-48
Credor: ADEVALDO GONÇALVES FERREIRA - ME

CNPJ: 02.688.392/0001-59
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Elemento de Despesa 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 65, Projeto/Atividade: 04.122.001.2-022 Manutenção e Funcionamento da SEGAP.
Valor Total: R$ 4.680,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta reais)
Natal, 03 de Novembro de 2005
FÁBIO EUGÊNIO SILVA
Chefe do Deptº. Administrativo da Secretaria do Gabinete do Prefeito
Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.
JOÃO BOSCO BARRETO DUCLERC PINHEIOR
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Chefe do Departamento Administrativo da Secretaria do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 004/2005- SEGAP, Considerando o disposto no artigo 25 Caput, Inciso III da Lei 8.666/93.
RESOLVE:
I Declarar Inexigibilidade de licitação para a contratação dos serviços da Prática Serviços e Consultoria Ltda, para fazer frente às despesas com a apresentação da Banda Café Torrado.
Processo nº 23.077.033611/2005-69
Credor: PRÁTICA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 01.550.718/0002-03
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Elemento de Despesa 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 65, Projeto/Atividade: 04.122.001.2-022 Manutenção e Funcionamento da SEGAP.
Valor Total: R$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais)
Natal, 03 de Novembro de 2005
FÁBIO EUGÊNIO SILVA
Chefe do Deptº. Administrativo da Secretaria do Gabinete do Prefeito
Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.
JOÃO BOSCO BARRETO DUCLERC PINHEIOR
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

Portaria nº105/05-GS, de 03 de novembro de 2005.
O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças, no uso de suas atribuições e para atender ao disposto no item 8. 3 do Edital de Tomada de Preços nº 0044/2005 SEMAF, resolve,
DESIGNAR os servidores José Eduardo de Almeida Moura, matrícula 30.714-9, Edilson Jales de Moura, matrícula nº 08.367-4, Fabio Geofrey Cavalcanti Machado, matrícula 30.597-9 e Elianderson Pedroza dos Santos, matrícula 17.177-8, Presidente, para constituírem a Comissão Técnica Especial para auxiliar a Comissão Permanente de Licitação na avaliação e julgamento das propostas técnicas da Concorrência Pública nº 006/2005 SEMAD, conforme as normas e critérios estabelecidos no Edital correspondente.
Publique-se.
Cumpra-se.
Natal, 03 de novembro de 2005.
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

PORTARIA Nº 104 /2005 GS/SEMAD, 03 DE NOVEMBRO DE 2005.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Constituir Comissão para recebimento de Material de Consumo e Material Permanente, adquiridos através de Processos Licitatórios, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro.

PAULO ALVES DA SILVA Matrícula. 4969-7
FRANCISCO DE SALES JACINTO SILVA Matrícula. 6701-6
NEILSON CARLOS FERNANDES Matrícula. 7737-2.

Publique-se e cumpra-se
ESTELA MARIA ARAÚJO DE CARVALHO
Secretária Adjunta de Recursos Humanos no exercício do cargo de Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 03 / 11 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 167/2005 SEMAD, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, COMERCIAL BRASIL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 02, 11, 25, 27, 36, 43, 53, 54, 65 e 78, no valor total R$ 1.423,70 (hum mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta centavos); ELIAS AVELINO DOS SANTOS, referente aos itens 01, 07, 08, 09, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 29, 30, 31, 32, 35, 38, 39, 47, 62, 63, 67 e 85, no valor total de R$ 7.650,88 (sete mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e oito centavos); NATAL REVENDA COMERCIAL LTDA., referente aos itens 26, 28, 33, 49, 50 e 58, no valor total de R$ 815,30 (oitocentos e quinze reais e trinta centavos); CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA., referente aos itens 03, 04, 06, 14, 20, 23, 34, 37, 41, 42, 52, 55, 56, 57, 59 e 64, no valor total de R$ 1.528,73 (hum mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos); JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 05, 10 e 76, no valor total de R$ 182,85 (cento e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); RN DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA., referente aos itens 40, 48, 51, 60 e 61, no valor total de R$ 475,58 (quatrocentos e setenta e cinco reais e cinqüenta e oito centavos); D'LIMPEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., referente aos itens 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91 e 92, no valor total de R$ 2.810,76 (dois mil oitocentos e dez reais e setenta e seis centavos); EBN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 16, 44, 45 e 46, no valor total de R$ 1.627,50 (hum mil seiscentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 16.515,30 (dezesseis mil quinhentos e quinze reais e trinta centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
ESTELA MARIA ARAUJO DE CARVALHO
Secretária Adjunta de Recursos Humanos.
No exercício do cargo de Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

CONVITE Nº 176/2005 - SEMSUR
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos participantes do Convite acima identificado, que o recurso administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA CAGEO LTDA., não concordando com o resultado que declarou como vencedora a empresa ENGECAL ENGENHARIA E CALCULOS LTDA., foi negado por esta Comissão.
Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.
Natal, 03 de novembro de 2005.
Janildo Pereira de Azevedo
Presidente da CPL/SEMAD

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD
EDITAL DE CITAÇÃO
1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto n.º 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria n.º 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAF em SEMAD, através da Lei Complementar n.º 061/2005 de 13.06.2005, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao servidor, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 006/2003 que não tendo sido encontrado para citação pessoal, fica citado para todos os atos do referido Processo e intimado a comparecer no edifício sede da SEMAD, na Rua General Glicério, 246, Bairro da Ribeira, nesta Capital, às 14h30m do dia 17.11.2005, para prestar esclarecimentos.

JOÃO MARIA FERNANDES DA SILVA, matrícula n.º 68.149-4, ocupante do cargo de Professor PE 1, nível A, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão
Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD
EDITAL DE CITAÇÃO
1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto n.º 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria n.º 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAF em SEMAD, através da Lei Complementar n.º 061/2005 de 13.06.2005, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao servidor, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 004/2003 que não tendo sido encontrada para citação pessoal, fica citado para todos os atos do referido Processo e intimada a comparecer no edifício sede da SEMAD, na Rua General Glicério, 246, Bairro da Ribeira, nesta Capital, às 15h do dia 17.11.2005, para prestar esclarecimentos.

ROSANE MACEDO COELHO, matrícula n.º 00144, Grupo de Nível Médio, lotada na Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo.

A Comissão
Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD
EDITAL DE CITAÇÃO
1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto n.º 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria n.º 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAF em SEMAD, através da Lei Complementar n.º 061/2005 de 13.06.2005, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao servidor, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 008/2003 que não tendo sido encontrado para citação pessoal, fica citado para todos os atos do referido Processo e intimado a comparecer no edifício sede da SEMAD, na Rua General Glicério, 246, Bairro da Ribeira, nesta Capital, às 16h do dia 17.11.2005, para prestar esclarecimentos.

JOSE TASIO SILVA DA COSTA, matrícula n.º 43.560-4, integrante do Grupo de Nível Médio, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

A Comissão
Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de 1º Termo Aditivo ao
Contrato Nº 068/05
Processo nº: 001771/05
Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II
da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: DSI Locações Ltda.
Objeto: alteração da Clausula Oitava do Instrumento Contratual Prazo de Execução, em decorrência se sua prorrogação por mais 06(seis) meses 180 (cento e oitenta) dias, para prestação de serviços de Locação de 02(dois) Equipamentos de Informática-Microcomputadores, destinados a descentralização do Processamento do SIH(Sistema de Informação Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, permanecendo em vigor as demais Clausulas

Contratuais não aliteradas.
Valor Total de R$: 2.340,00(dois mil, trezentos e quarenta reais) equivalentes a 06(seis) parcelas mensais de R$: 390,00(trezentos e noventa reais), sendo: R$: 195,00(cento e noventa e cinco reais) o valor mensal da locação de cada equipamento.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.39
Sub elemento: 06
Fonte: 126
Vigência: 01/11/2005 à 30/04/2006
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Romário Rodrigues de Lima - Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE:PAULOCÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR
PROCURADORA: ZÉLIA CRISTIANE MACÊDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA
PAUTA DE JULGAMENTO
TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 11 e 16 de novembro de 2005, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:
Dia 11
Processo: nº 2004.017039-4 - SEMUT - Recorrente: Luciene Maria dos Santos - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso: nº 157/2005 - TATM Voluntário Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco.
Dia 16
Processo: nº 2003.019762-1 - SEMUT - Recorrente: Centro de Atendimento Odontológico Ltda. - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso: nº 279/2004 - TATM Voluntário Relatora: Conselheira Leila Katiane de Araújo Azevedo.
Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Resenha da Sessão do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais do dia 27 de outubro de 2005.
Processo n° 2004016400-9 - SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal.
Recorrido: Geopoço Ltda - ME.
Recurso n° 200/2005 - TATM Ex officio
Relatora: Conselheira Caroline Ferreira de Oliveira
Acórdão nº 227/2005 TATM - Ementa: Tributário. Auto de Infração. Local da prestação do serviço. DMSP retificada. Improcedência. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos municipais, por unanimidade de votos, em reconhecer do recurso ex - ofício interposto para negar-lhe provimento, em consonância com a decisão da primeira instância.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 27 de outubro de 2005.
Processo n º: 2002.004404-0 - SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal.
Recorrido : ASFALTEC Construtora e Serviços Ltda.
Recurso n º : 296/2004 TATM Ex Ofício
Relator : Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura
Acórdão nº 228/05 TATM - Ementa: Tributário. Auto de Infração. Imposto Sobre Serviços ISS. Imprecisão dos valores para o crédito tributário. Nulidade da autuação. Decisão primeira instância reformada. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria de votos, em reformar a decisão de primeira instância, julgando nulo o auto de infração, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria Geral do Município.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 27 de outubro de 2005.
Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais em Natal(RN), 01 de novembro de 2005.
Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Termo de Dispensa de Licitação
Fica Dispensada a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer jurídico acostado aos autos.
Nº do Processo: 00000115/2005-SMDC
Credor: Instituto Potiguar de Desenvolvimento Social - IP
CNPJ: 04.644.544/0001-47
Endereço: Rua: Princesa Isabel, 844 1º Andar Sala 03 Cidade Alta CEP 59.025-400.
Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria, apoiando a Assessoria de Projetos Especiais para a comunidade no planejamento e elaboração dos projetos de Estruturação, racionalização e legalização das entidades comunitárias de Natal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.35 Serviços de Consultoria, Fonte: 111.
Valor R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Natal, 03 de Outubro de 2005.
Reconhecimento: Giovanni Magnus Bezerra de Souza-Chefe da Usaf
Ratificação: Nivaldo Ferreira da Silva-Secretário

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

CONCORRENCIA Nº 001/05
A Comissão Permanente de Licitação da URBANA, comunica aos interessados e participantes do certame acima referendado, que após analise nos documentos apresentados pelas licitantes, resolve considerar habilitadas a participarem da fase seguinte desta licitação as empresas CAVO SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE S.A e CONSORCIO CONSTRUTORA MARQUISE S/A LIDER LIMPEZA URBANA LTDA.
Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, a disposição dos interessados Rua Dr. Mário Negócio, 2389 - Quintas - Tels.: (084) 3232-8774 e 3232-8804 CEP.: 59.040-000 - Natal - RN
Natal, 03 de Novembro de 2005.
A COMISSÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/05
A Comissão Permanente de Licitação da URBANA, comunica aos interessados e participantes do certame acima referendado a abertura dos envelopes das propostas de preços (ENVELOPE 2) para às 08:00h do dia 07 de Novembro de 2005, na sala de reuniões da URBANA 1º andar, situado na Rua Dr. Mário Negócio, 2389 Quintas Natal/RN.
Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, a disposição dos interessados Rua Dr. Mário Negócio, 2389 - Quintas - Tels.: (084) 232-8774 e 232-8804 CEP.: 59.040-000 - Natal - RN
Natal, 03 de Novembro de 2005.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL
A empresa S. DANTAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 08.537.805/0001-80, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereram à SEMURB em 03/11/2005, através do Processo Nº. 23077.040640/2005-87, o Licenciamento Ambiental para construção de um prédio residencial multifamiliar, localizado na rua Sergio Severo, S/N°, Lagoa Nova - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A empresa NÚCLEO DE FISIOTERAPIA E CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ: 00.708.136/0001-50, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 03/11/2005, através do Processo Nº. 23077.040618/2005-37, o Licenciamento Ambiental para operação de uma clínica médica, localizada na Rua Auris Coelho, N° 414 Lagoa Nova - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
MELCA EMANUELA LANVIDAR DE FIGUEIREDO, CNPJ: 03.682.555/0001-59, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 03/11/2005, através do Processo Nº. 23077.040656/2005-90, o licenciamento ambiental para operação de uso comercial (ótica) localizado na Rua Amaro Barreto Nº1242, Alecrim, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A empresa C.A. ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 05.431.582/0001-84, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereram à SEMURB em 17/10/2005, através do Processo Nº. 23077.039383/2005-31, o Licenciamento Ambiental para construção de um prédio de uso comercial tipo Flat com 14 pavimentos, localizado na rua Luis Estevam, N° 350, Ponta Negra - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
O SPLIT EXPRESS REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ: 07.607.675/0001-42, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 31/10/2005, através do Processo Nº. 23077.040459/2005-71, o licenciamento ambiental para operação de um escritório de engenharia e representação comercial de condicionadores de ar localizada na Rua Américo Soares Wanderley, N° 1908, Capim Macio, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORIA

PRESIDENTE: VEREADOR ROGÉRIO MARINHO
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO NETO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ALUISIO MACHADO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDSON SIQUEIRA
2º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDIVAN MARTINS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR AQUINO NETO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR JÚLIO PROTÁSIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 757/05
Concede Título de Cidadão Natalense ao Sr. Antônio Jácome Júnior, e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo, de acordo com o Artigo 22, Inciso III, da Lei Orgânica do Município:
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Sr. Antônio Jácome Júnior, pelos relevantes serviços prestados a Cidade do Natal.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em Natal, 20 de outubro de 2005.
Rogério Marinho - Presidente
Sargento Siqueira - Primeiro Secretário
Edivan Martins - Segundo Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 758/05

Concede Título de Cidadão Natalense ao Reverendo Luiz Telmo Feitosa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo, de acordo com o Artigo 22, Inciso III, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Reverendo Luiz Telmo Feitosa, pelos relevantes serviços prestados a Cidade do Natal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 20 de outubro de 2005.

Rogério Marinho - Presidente
Sargento Siqueira - Primeiro Secretário
Edivan Martins - Segundo Secretário

ERRATA

NA EDIÇÃO DO DOM (VERSÃO IMPRESSA) DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2005

ONDE SE LÊ: ANO V - Nº 808 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2005 - R$ 0,50

LEIA-SE: ANO V - Nº 809 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2005 - R$ 0,50

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

BANCA DO TIO PATINHAS
Calçada da Loja Insinuante
Cidade Alta – Fone (84) 3222.0760

BANCA DO MIGUEL
Calçada do Ed. Barão do Rio Branco
Cidade Alta – Fone (84) 3211.0449

HIPER BANCA
Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Lagoa Nova – Fone (84) 3213.1697

BANCA CCAB - SUL
Av. Engenheiro Roberto Freire
C. Jardim – Fone (84) 3207.2277

BANCA CIDADE DO SOL
Av. Afonso Pena
Tirol – Fone (84) 3202.4484

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Francisco Eduardo da Costa Júnior
PRESIDENTE

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 3232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br